



EDITAL Nº 01/2013-ENCUC

DIVULGA NORMAS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO 9º ENCONTRO UNIVERSITÁRIO DE CONTABILIDADE (9º ENCUC)

A Comissão Organizadora do 9º ENCONTRO UNIVERSITÁRIO DE CONTABILIDADE (9º ENCUC), vinculada ao Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (DCC/CAP/UERN), torna público o presente edital com as normas e critérios de inscrição, seleção e apresentação de trabalhos científicos no evento, que se realizará no período de 13 a 15 de dezembro de 2013, com o tema “Contabilidade e gestão de micro e pequenas empresas: tendências e desafios”.

A exposição de trabalhos científicos no 9º ENCUC visa o intercâmbio de informações e o aprofundamento de conhecimentos nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Economia e Direito durante a realização do evento.

1 INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

- 1.1 Poderão ser inscritos no 9º ENCUC trabalhos científicos, na **modalidade artigo**, que abordem temas das áreas de Contabilidade, Administração, Economia e/ou Direito.
- 1.2 O trabalho poderá ser **original** (relatos de experiências de pesquisas, estudo de caso etc.) ou **de revisão**.
- 1.3 O período para inscrição de trabalhos vai de 25 de setembro a 13 de novembro de 2013. Trabalhos recebidos após essa data não serão inscritos.
- 1.4 A inscrição se dará pelo envio do trabalho (no formato Word e PDF) para o e-mail encuc.pat@uern.br e será validada pela Comissão Organizadora mediante confirmação, via e-mail, de recebimento do trabalho.
- 1.5 Cada trabalho poderá ter, no máximo, três autores, os quais, individualmente ou em conjunto, serão os responsáveis pela apresentação.
- 1.6 Cada autor, individualmente ou em conjunto, poderá inscrever e apresentar, no máximo, dois trabalhos.
- 1.7 Após envio de trabalho para inscrição, não mais será possível inserir nomes de outros co-autores ou alterar o conteúdo do trabalho.
- 1.8 Poderão inscrever trabalhos científicos no 9º ENCUC alunos de graduação e pós-graduação ou graduados e pós-graduados nas áreas estabelecidas no item 1.1 deste edital.
- 1.9 **Os autores de trabalhos inscritos e selecionados para apresentação no 9º ENCUC terão direito a isenção de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.** Nesse caso, será isento apenas um autor por trabalho, que fará sua inscrição na secretaria do evento.

2 FORMATO DOS TRABALHOS

- 2.1 A formatação dos trabalhos deverá obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Editor de textos: Word for Windows 7.0 ou posterior;
 - b) Número de páginas: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze);
 - c) Configuração das páginas: Margens: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm;
 - d) Tamanho do papel: A4 (largura 21 cm; altura 29,7 cm);
 - e) Fonte: Times New Roman;
 - f) Tamanho da fonte: Texto em geral: tamanho 12. Citações longas, notas de rodapé, paginação e legendas das figuras, tabelas e gráficos: tamanho 10;
 - g) Espaçamento: Texto em geral: 1,5 cm. Citações longas, notas de rodapé, referências, legendas e resumo: espaço simples. Seções e subseções: um espaço 1,5 cm (antes e após os títulos);
 - h) Citações longas: 4 cm da margem esquerda. Notas de rodapé e referências: alinhadas à esquerda e separadas por um espaço simples;
 - i) Estrutura do trabalho (Na seguinte ordem):

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS (todos com espaço simples): 1º. Título, e subtítulo se houver (após, deixar três linhas em branco); 2º. Nomes dos autores (após, deixar três linhas em branco); 3º. Resumo (após, deixar uma linha em branco); 4º. Palavras-chave (em número de três);

ELEMENTOS TEXTUAIS: 5º. Introdução; 6º. Desenvolvimento (organizado em seções e, se for o caso, subseções. Não usar a palavra “Desenvolvimento”); 7º. Conclusão;

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS: 8º. Notas explicativas (se for o caso); 9º. Referências; 10º. Apêndices (se for o caso); 11º. Anexos (se for o caso);

j) O nome de cada autor deverá vir acompanhado, em nota de rodapé na mesma página, de breve currículo que o qualifique na área de conhecimento do artigo (Exemplo: Aluno do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte), bem como de endereço eletrônico;

k) Os artigos deverão apresentar o resumo (sem recuo de parágrafo) no mesmo documento, que deverá conter de 100 a 250 palavras, seguido de três palavras-chave;

2.2 No caso de normas técnicas não contempladas neste edital, inerentes aos trabalhos avaliados, serão consideradas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3 AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

3.1 A seleção dos trabalhos se dará mediante avaliação por banca constituída de dois professores, com titulação mínima de especialista, indicados pela Subcomissão de Eventos Científicos.

3.2 Os critérios a serem considerados na avaliação dos trabalhos são os seguintes:

a) O assunto-tema do trabalho é inovativo e relevante para a melhoria do conhecimento da área.

b) O problema de pesquisa ou o objetivo do trabalho está bem definido;

c) O autor posiciona-se criticamente no que se refere à discussão teórica;

d) Os métodos e técnicas de pesquisa empregados e a coleta e análise de dados (quando cabível) estão adequados aos propósitos do estudo;

e) O texto está bem organizado e estruturado, em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão;

f) O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal etc;

g) Os achados e conclusões representam significativa contribuição ao conhecimento da área;

h) A bibliografia é rica e atual, contemplando, além de livros, artigos, teses e dissertações;

i) O trabalho está de acordo com as normas técnicas estabelecidas pelo Edital nº 01/2013-ENCUC.

3.3 A avaliação dos trabalhos decorrerá de decisão conjunta da banca avaliadora, mediante parecer, cuja nota será de 1 (um) a 10 (dez), não cabendo recurso por parte do(s) autor(es).

3.4 Serão classificados, por ordem decrescente de notas, os trabalhos com notas iguais ou superiores a 6,0 (seis), até o limite máximo de 20 (vinte) trabalho para apresentação.

3.5 O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação no evento será comunicado aos autores, por via eletrônica (e-mail), até 7 (sete) dias antes da apresentação, oportunidade em que receberão informações sobre local, data e horário de apresentação.

4 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

4.1 As apresentações de trabalhos aprovados no 9º ENCUC deverão ocorrer na forma de comunicação oral.

4.2 Cada trabalho deverá ser apresentado no tempo máximo de 15 minutos, podendo haver questionamentos e debates após a apresentação, no tempo máximo de 10 minutos.

4.3 Serão disponibilizados aos participantes recursos áudio-visuais para as apresentações de trabalhos.

4.4 O material da apresentação de trabalhos deverá ser enviado à Comissão Organizadora através do e-mail encuc.patu@uern.br, no formato PowerPoint, com antecedência de até 2 (dois) dias do início do evento.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS


5.1 Aos autores de trabalhos aprovados e devidamente apresentados será conferido certificado de aprovação e apresentação de artigo científico no evento.

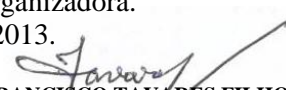
5.2 Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital poderão ser enviadas a Comissão Organizadora do evento pelo e-mail encuc.patu@uern.br.

5.3 Os trabalhos que não observarem as regras estabelecidas neste edital serão automaticamente desclassificados.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Patu (RN), 24 de setembro de 2013.


BENEDITO M. DO NASCIMENTO COSTA
Coordenador do 9º ENCUC
Portaria nº 004/2012-DCC/CAP


FRANCISCO TAVARES FILHO
Subcomissão de Eventos Científicos